



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E PESCA



**NOTA TÉCNICA Nº 006/2023**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

1.1 Locação de barco e lancha, para atender as necessidades do Núcleo de Projetos e Convênios - NPC e Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

1.2 Prazo de Vigência: 12 meses.

**2. CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Item	Especificação	Unid.	Setor de Projetos	Gabinete	Qtd. Total
01	Embarcação tipo barco para atender as necessidades administrativas e técnicas dos setores da SEMAP, para região de rios (Arapiuns, Tapajós, Várzea e Lago Grande/Arapixuna), com as seguintes descrições: com capacidade de 20 a 30 passageiros, motor com potência de 100 HP a 160 HP, a diesel, devidamente equipada e tripulada inclusive com cozinheira (o), <b>com combustível</b> . A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).	Diária	15	100	<b>115</b>
02	Lancha para atender as necessidades administrativas e técnicas dos setores da SEMAP, para região de rios (Arapiuns, Tapajós, Várzea e Lago Grande/Arapixuna), com as seguintes descrições: 01 lancha expresso, medindo aproximadamente 2,50 mts de largura e 9,50 mts de comprimento, com capacidade de 12 a 18 passageiros, à gasolina, motor 90 a 150 HP, com proteção contra sol e chuva, com banheiro, devidamente equipada e tripulada, <b>com combustível</b> . A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).	Diária	30	130	<b>160</b>

**3. EXPLANAÇÃO**

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Nº 20.121/2016.

3.2 A SEMAP têm por finalidade básica, coordenar as políticas de desenvolvimento rural e abastecimento do Município, promover a assistência técnica e extensão rural, desenvolver a infraestrutura rural, coordenar pesquisa e planejamento dos setores produtivos rurais, promover programas de incentivo ao empreendedorismo rural, ao cooperativismo e ao associativismo rural,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E PESCA



promover ações de capacitação de recursos humanos para o setor produtivo rural no município de Santarém.

3.3 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, visando atender aos programas e ações diversos a ela ligados como: Núcleo de Projetos e Convênios, além do Gabinete do Secretário, faz-se justa e indispensável, a contratação da prestação do serviço em tela.

3.4 Considerando a necessidade de transporte da equipe técnica e de engenharia para as regiões de rios, devido ao grande número de obras a serem fiscalizadas e pelos levantamentos para projetos que os técnicos do Núcleo de Projetos e Convênios são responsáveis por desenvolver, sendo eles: microssistemas de abastecimento de água, pontes de madeira, recuperação de estradas vicinais, muros de contenção em rip rap etc.

3.5 Considerando as ações e planejamentos das atividades a serem desenvolvidas por esta Secretaria, o Secretário e sua equipe utilizam as embarcações para cumprirem com os compromissos como visitas “*in loco*”, para acompanhamento dos projetos em andamento, reuniões e audiências nas comunidades, cumprir também agenda administrativa aos eventos culturais, inaugurações além de transportes de materiais e equipamentos.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1 Diante de todas as necessidades apresentadas, faz-se justa a Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Santarém, 29 de junho de 2023.

**NIVIANE DOS SANTOS DOLZANE**  
Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças – NAF - Interina  
Portaria nº 021/2023 – SEMAP

**BRUNO DA SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS